

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(CARDOSO JUNIOR)

RELATORIO ... 20 AGO. 1871

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL  
DE MATO GROSSO

PELO

EXM. SR. TENENTE CORONEL

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR

NO DIA 20 D'AGOSTO DE 1871.



GUIABA

## SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

O artigo 6.º do Acto Adicional à Constituição do Imperio, manda que eu, antes de começarem os vossos trabalhos legislativos, faça uma exposição exacta do estado dos negocios da provincia;—de suas mais urgentes necessidades; de tudo, emfim, que vos possa orientar para bem cumprirdes a nobre e importante missão da qual vos investio a confiança popular.

Aqui venho, pois, obedecer a prescripção legal.

Honrando-me o Governo Imperial com a nomeação para os lugares de Presidente e Commandante das Armas da provincia do Mato grosso, por Carta Imperial e Decreto de 15 de Abril deste anno, acceitei tão ardua tarefa, e no dia 29 de Julho proximo passado prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente, perante a Camara Municipal desta capital.

Compreendeis perfeitamente, senhores, que o curto espaço de 22 dias não é sufficiente para que se tenha estudado as condições especiaes desta localidade.

Nem mesmo se pode suppôr que, em tão breve tempo, eu houvesse reunido ligeiras noções do muito que aqui ha, digno de profunda reflexão.

Conseguintemente—pouco adiantarei a quem, como vós, sobra a luz da experiencia que, com vagar, irá tambem esclarecendo a posição espinhosa em que me acho collocado. Habilitações, pratica e patriotismo—são outrastantas garantias que offereceis á provincia que vos escolheo,—são, igualmente, circumstancias, cuja existencia folgo de reconhecer para contrapôr as acanhadas proporções do presente trabalho, elaborado sob o influxo de um dever e não sob a base

da illustração, que me falta, e de conhecimentos completos, que ainda não foram cabalmente adquiridos.

Vontade de utilizar efficazmente ao paiz, contribuindo para a prosperidade d'elle; plena adhesão as sabias instituições que nos regem; inteira dedicação à causa publica, e irresistivel tendencia para as empresas reconhecidamente proveitosas; profundo respeito à lei; lealdade e imparcialidade na applicação de suas disposições; proposito firme de corresponder a confiança de governo, promovendo, por todos os meios possiveis e ainda a custa de sacrificios, a prosperidade moral e material desta vastissima parte do Imperio:— eis, senhores, em resumo, as minhas intenções; eis o fim unico à que propendo;— o roteiro que tenciono seguir; o ponto objectivo de meos cuidados; eis, em summa, o meo programma administrativo na provincia do Mato grosso.

O bom exito d'elle depende, em primeiro lugar, do auxilio da Providência, auxilio que ardentemente invoquei ao prestar o juramento que, antes de proferido pelos labios, foi dictado pela consciencia; em segundo lugar depende da cooperação de todos aquelles que aspiram o engrandecimento desta terra, e depois depende, tambem, da harmonia, do concurso mutuo dos dois poderes legislativo e administrativo, representado, aqui, senhores, por vós e por mim.

Espero merecer o auxilio invocado; acredito que não me será recusada a cooperação que sollicito em nome do futuro da provincia, e conto marchar em harmonica correlação de intuitos com os distinctos membros do corpo legislativo, aos quaes dirijo a palavra com a franqueza propria do soldado que não escolhe phrases para manifestar seo pensamento; do homem ha longo tempo habituada a exprimir tudo quanto sente com a linguagem do coração, que é o mais bello adorno do estyllo.

Procedendo deste modo, senhores, acompanho os impulsos naturaes de minha alma.

No sentido de legar á rica e hospitaleira provincia do Mato grosso os beneficios compaliveis com os recursos d'ella, beneficios de que, inquestionavelmente, é bem susceptivel — contaes sempre comigo, senhores, assim como, para tal fim, eu contarei sempre com vosco. —

#### AUGUSTA FAMILIA IMPERIAL

S. M. o Senhor D. Pedro 2º. e sua Augusta Consorte, nossa idolatrada Imperatriz, seguiram em data de 25 de Maio deste anno para a Europa, mediante a acquiescencia legal do corpo legislativo.

A viagem de S. S. M. M. foi unicamente devida a alterações sobrevindas na saude d'Aquella, cujo prompto restabelecimento está no anhêlo fervoroso e unanime de todos os órgãos da grande familia que apreciam como devem os dotes singulares que, de certo, constituem a mais brilhante aureola da virtuosa Imperatris; aureola que se irradia de tantos actos de piedade, de abnegação, e direi, senhores, de caridade—este o mais lindo esmalte da cadêa de uma existencia.

As lagrimas derramadas pela população da Córte do Imperio; o pesar estampado em todos os semblantes; a saudade eloquentemente traduzida na vehemencia de profundas emoções---tudo isto provou, no embarque de S. S. MM. a que assisti na Córte, --o amor que o povo lhes vota e que é o firme pedestal em que assenta a permanencia da Dynastia actual--garantidôra de nossos direitos, de nossas prerogativas, e que, por mais de uma vez, tem sido o sustentaculo robusto da integridade Nacional.

E'-me summamente dolorôso relembrar o passamento de S. A. I. a Senr<sup>a</sup>. D. Leopoldina, Duqueza de Saxe, succedido em Vienna d'Austria, no dia 7 de Fevereiro de 1871---facto que magoando extremamente corações de mãe, de pae e de esposo, veio cubrir de luto a Nação, por tão irreparavel perda.

Os restos da illustre finada foram, á 10 do indicado mez, depositados em Coburgo no jazigo da familia.

A lembrança da fallecida Princeza, senhores, jamais se riscará de nossa memoria.

Jamais, por que--como já tive occasião de dizer em outro lugar--ella que por sua elevada posição social, assemelhava-se á aquellas estatuas collossaes q'. outr'ora ornavão a fecho da dos templos gothicos, fazia consistir sua unica grandeza na restricta adherencia aos salutaes preceitos da moral evangelica, em que fôra educada. E NA ALLIANÇA DO SENHOR.

Jamais, por que, não foram os sceptros que cruzam, nem as corôas que se confundem pendidas das duas arvore<sup>s</sup> genealogicas das casas de Bragança e de Bourbon, os predi-cados mais distinctos que adornavam a existencia da Snr<sup>a</sup>. D. Leopoleina; foram, sim, a piedade sem affectação; o amor extremo de filha, de mãe e de esposa; a caridade sem estrepito que de seus augustos progenitores se lhe transmittira, -- os sentimentos nobres e elevados que em sua alma germinavão livres do mais tenue obstaculo; foram estas, as mais bellas e perpetuas flores que o paiz inteiro espargio, como em tributo de respeitosa veneração sobre, o sarcophago bafejado, não pelas brizas do Prata ou do Amazonas, mas pelas brizas do Adriatico e do Danúbio.

Durante a ausencia de S. M. o Imperador ficou encarregada da Regencia S. A. Imperial a Princeza D. Izabel, cuja saude, bem como a de seu illustre esposo S. A. o Sr. Conde d'Eu, — conserva-se inalteravel. —

## LIMITES

Como sabeis, a questão de limites desta provincia com a de Goyaz, pende de uma decisão da Assembléa Geral.

Sei que importantes documentos, que podem interessar a uma solução prompta, conveniente e acertada — teem sido presentes ás commissões respectivas, para darem o seu parecer.

Consequentemente é de suppor que por este lado cessem em breve as controversias suscitadas a tanto tempo entre esta e a provincia de Goyaz, — controversias oriundas do direito que suppõe a ultima ter a uma parte do territorio perencente ao Mato Grosso.

Em taes condições a decisão emanada dos Altos poderes do Estado torna-se necessaria, afim de que, uma vez para sempre, fiquem bem estabelecidos e firmados os limites de ambas as provincias.

Pelo lado da Bolivia acham-se terminadas as contestações.

O tratado celebrado em 1837 consignou a regra aceita pelos Góvernos do Imperio e da Republica, regra que, fixando os pontos divisorios, previne futuras complicações altamente perniciosas ás relações e harmonia que os Estados devem entre si manter.

Pelo lado do norte, porém, não está ainda traçada a linha divisoria com as provincias do Amazonas e Pará. Julgo acertado que em tal sentido vos entendaes com a Assembléa Geral, submittendo á apreciação d'ella tudo quanto sirva de esclarecimento a tão importante assumpto.

Com quanto nenhuma reclamação tenha até hoje apparecido por este lado, — todavia, ellas podem de futuro apparecer, e, por tanto, será prudente desde já prevenil-as.

Alem de que, senhores, é da alta conveniencia que cada provincia saiba por onde principia, estende-se e termina o

seu territorio; e tambem é de alto interesse que o governo saiba qual a esphera de sua jurisdicção.

Não se devem aguardar os conflictos e as contestações para discutir, reconhecer e prefixar as regras do direito.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA

Apraz-me dizer-vos que a provincia permanece tranquillia e que nenhum incidente ameaça a manutenção da ordem publica, graças á indole pacífica de seus habitantes.

E se, como creio, o Mato Grosso for avançando na estrada do progresso; — se a facilidade da locomoção; se os interesses do commercio, da lavoura e da mineração; se o aperfeiçoamento da industria; se o desejo de uma emigração adaptada as condições locais; se o amor ao trabalho intelligente, assiduo e proficuo; — se este fervor natural dos povos que aspiram os fôros da verdadeira liberdade, adjudicado á harmonia que actualmente reina entre os habitantes da provincia, adjudicado ainda ao genio hospitaleiro que tanto os distingue, adjudicado, finalmente, á cooperação sincera e leal que espero obter de todos para emprehender os melhoramentos que pouco a pouco irei indicando, — coroarem na pratica, como espero, os meus esforços e as minhas tentativas, então, senhores, asseguro-vos, que a tranquillidade de que hoje gosamos, aperfundará suas raizes no sólo, perpetuando a grande arvore á cuja sombra florescem os estados, aperfecoam-se os costumes e progridem os povos.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não se pode considerar pouco satisfatorio o estado de segurança individual e de propriedade no Mato grosso.

Penso assim, senhores, por isso que a ociosidade lavra e se estende entre a ultima classe do povo, ao passo que não existe força publica sufficiente para policiair todos os lu-

lugares mais ou menos habitados levando até lá a acção da autoridade; ao passo que a repressão e punição immediata dos crimes não se pode tornar de prompto effectiva; não obstante achar-se a população esparsa em lugares remotos;--ao passo que todas estas circumstancias occorrem, o algarismo dos crimes perpetrados não se tem elevado á proporções desanimadoras, e, como diz o Dr. Chefe de policia em um documento official « a vida e a fortuna do cidadão não soffrem ataques nas ermas estradas em que o viajante não encontra recursos de defesa. »

Diz aquelle intelligente magistrado:

« Em geral os crimes cometidos foram a consequencia do embate momentaneo das paixões e exacerbações dos animos; que todos tiverão lugar em occasião de conflictos e lutas ás vezes no meio da embriaguez. Raros são os que originão-se ou resultão de um plano tenebrôso, frio e calculadamente premeditado, em que se ostenta a requintada ferocidade de um coração avesso as doutrinas da Religião e da moral »

Consigno estas palavras aqui porque ellas, ditadas pela experiencia e depuradas ainda no crisol da reflexão, abonam a indole do pòvo e demonstrão a moralidade que lhe è innata.

Penetre por esses sitios pouco conhecidos por essas paragens longicuas a inclinação pelo trabalho, o echo da Religião que reune, prepara instrue e moralisa—e conseguir-se ha extirpar das estatisticas criminaes muitas addições das que nellas ainda figuram.

No decurso do anno de 1870 os crimes cometidos na provincia contra a pessoa e a propriedade limitão-se a 17, sendo:

Homicídios	5
Tentativa de homicidio	1
Ferimentos leves	4
Roubo	1
Furtos	4
Fuga de presos	2

Combinando-se o quadro dos crimes no decennio de 1861 a 1870 vê-se o decrescimento d'elles no sentido de provar a verdade da opinião que acima emitti. Demonstrarei:

Qualidades dos crimes	Annos											Total
	1870	69	68	67	66	65	64	63	62	61	60	
Homicidio	5	5	4	3	10	9	6	16	18	17	100	
Tentativa de homicidios	1	3	3	1	5	3	4	2	6	7	35	
Perimentos graves	4	2	1	1	4	1	8	6	11	10	41	
Perimentos leves	1	3	6	2	8	2	8	11	20	20	84	
Roubos	4	7	2	4	9	4	4	1	4	3	32	
Furtos	4	7	2	1	5	2	2	1		12	32	
Falsidade										2	2	
Fuga de presos	2	9		1	2	1	1	2	4	2	24	
Resistencia								1	3		4	
Tirada de presos		1						1		1	3	
Estupro					1				1	1	3	
Tentativa de rapto									1	2	4	
Estellionato								1			1	
Infanticidio				1						2	3	
Danno									1	2	3	
Injuria									1	2	3	
Sedição		1									1	
Uso de armas defesas									1		1	
Ameaças								2			2	
Tentativa de roubo								1			3	
Somma	17	38	23	13	44	46	33	44	72	80	380	

Nos crimes observa-se sensível reprodução nos annos de —1866, 1868 e 1869—mas isto comprehende-se facilmente.

N'aquellas epochas foi myster agglomerar forças em consequencia da guerra—e dessa agglomeração derivarão-se muitos factos de custosa repressão nas circumstancias anormais em que então se achou esta provincia.

#### FACTOS NOTÁVEIS

Suicidou-se no Districto de S. Gonçalo de Pedro 2.º no dia 20 de Junho do anno passado, Anna Rosa Leite.

Morreu no mesmo Districto, affogado no rio Cuiabá, a 6 de Novembro do mesmo anno, o soldado do Batalhão n. 21 de infantaria, Antonio de Barros.

Appareceo no Districto de S. Antonio do Rio abaixo, no lugar S. José de Bahy, o cadaver do paraguayo Pedro Lujó, assassinado por Benedicto Cesario que foi condemnado.

Evadindo-se com a escolta que accompanhava para fazer o serviço de fachina o preso pronunciado Antonio Severo Leão, a 9 de Julho, apresentou-se em 17 de Fevereiro de 1871 e achou-se na cadeia desta cidade.

Em 12 de Novembro, evadiu-se tambem da Enfermaria da Santa Casa de Misericordia o criminoso José da Cruz que até o presente não pode ainda ser encontrado.

No dia 6 de Janeiro do anno passado, forão encontrados no Bacayual, Districto de S. Antonio, os cadaveres de Caetano de tal e de sua mulher que consta terem sido assassinados pelos indios.

#### ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA E POLICIAL.

Juizes de Direito—Existem na provincia tres comarcas à

saber: da Capital, Poconó e Santa Anna do Paranahyba.

Em nenhuma d'ellas funccionam Juizes de Direito effectivos, não obstante acharem-se todas legalmente providas por Decretos de 31 de Janeiro de 1871, 15 de Abril e 7 de Junho do mesmo anno.

#### QUILOMBO

O quilombo formado, provavelmente em epocha anterior a 1859, quando d'elle se teve conhecimento official na policia desta provincia, e que existe a 30 leguas mais ou menos desta capital e a 14 da Freguezia da Chapada onde se subdivide em varios arrancamentos compostos de escravos fugidos, criminosos e desertores, não poude até hoje ser desperado.

Certo de que a continuação d'elle é uma ameaça permanente á ordem publica, a vida e propriedade particular, e sciente de haverdes votado uma verba para a extincção do indicado quilombo, — darei, de accôrdo com o Dr. Chefe de policia, as providencias que forem mais acertadas para o fim de realisar o vosso e o meu pensamento.

#### MOVIMENTO DE PRESOS

O movimento da cadeia desta capital durante o anno passado foi este:

Existião	— 60 —	presos
Entrada	— 177 —	«
	<hr/>	
	237	«
Sahirão	— 212 —	
Existirão	— 25 —	

CADÊAS

Sei que aqui existem Cadêas:

Na Capital. Rosario, Poconé, Villa Maria, S. Anna do Paranahyba, Diamantino, Chapada, S. Antonio e Mato Grosso.

Estou informado, que, a excepção da da capital, as demais prisões não preenchem os fins a que se destinão, pelo lado da hygiene, segurança e proporções.

E' considerado como necessidade imprescindivel uma cadêa em cada uma das povoações —Corumbá, Miranda, Guia e Brotas.

Chamo para este ponto vossa attenção.—

Tenho em mente, senhores, vêr se é possivel modificar as condições em que se acha ao menos a prisão desta capital.

Já agora, a luz da civilisào e os principios da caridade Evangelica não justificão essas masmorras ediondas, infectas e acanhadas, onde, pouco a pouco, cahe atrophiado o espirito do infeliz.

Compunge vêr a confusão de individuos em estreitos antros, onde o ar e a luz defficilmente penetrão.

Já lá se vão as epochas de obscuridade e fanatismo em que o carcere era considerado o SANTUARIO DO TERROR.

Moralisar mas não corromper o delinquente—eis um grande problema social, por que, senhores, a sociedade não se vingá, pune—e a punição não ultrapassa os limites traçados pela propria dignidade humana, pelas leis de todos os Estados—e pelos generosos estímulos do coração.--

Estudo o meio de melhorar a Cadêa desta capital vendo ao menos se é possivel collocar n'ella uma eschola, um padre e uma officina de trabalho: a eschola onde as faculdades moraes, em funesto entorpecimento, se exercitem a luz da ins-

trução; o padre que faça vibrar n'alma do transviado a esperança de uma regeneração obtida pelo arrependimento do passado; a officina para complemento dos esforços empregados pelo mestre e pelo padre; a officina como derivativo ao pensamento em perpetua rebellião contra as algemas---a officina como ponto de apoio para o futuro.

São estas as minhas intenções, senhores, e para a realização d'ellas conto que me cooperareis efficazmente.

### JUIZES MUNICIPAES

Sete são os termos da provincia, a saber:

Capital, Diamantino e Rosario, Mato-Grosso, Villa Maria e Poconó, S. Anna do Paranahyba.

Todos elles estão privados de Juizes formados.

Somente o da Capital acha-se provido. Entretanto mesmo aqui o Juiz Municipal exerce intiridamente o cargo de Juiz de Direito.

### PROMOTORES

Sò a Capital tem Promotor Publico formado.

A nomeação, porém, é intirina.

Nas de mais Comarcas o cargo é preenchido por pessoas que mais ou menos reúnem os conhecimentos exigidos.

### POLICIA

Serve de Chefe de Policia da provincia o illustrado Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello que dedica-se com zello, intelligencia e lealdade ao desempenho de seus deveres.

17 são os Districtos de Subdelegacia que estão providos do respectivo pess. al. a excepção de 42 supplementes cujas vagas serão opportunamente preenchidas.

SERVIÇO MILITAR  
COMMANDO DAS ARMAS

Encontrei a Secretaria do Commando das Armas pessimamente acondicionada, e o seu trabalho com algum atraso, além de mal regularizado.--

Fiz transferir a Repartição para uma casa que offerecia melhores proporções e dei as necessarias instrucções no sentido de uniformisar e encaminhar melhor o serviço.--

Foi nomeado Secretario do Commando das Armas o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria, João Antonio d'Avila, que muito se distingue por sua lealdade e circumspecção e pelo zelo com que se dedica ao exacto e fiel cumprimento de suas obrigações.--

Tambem foi nomeado Ajudante de Ordens do mesmo Commando o Major honorario, Jorge Maia de Oliveira Guimarães que até hoje me inspira confiança.

ENGENHEIROS

Achão-se aqui dois Engenheiros militares que se empregam em diversos trabalhos e que só por si não podem dar vazão a grandes e variados serviços em differentes pontos.

São elles o Major do Estado maior, Joaquim da Gama Lobo d'Eça e o Capitão do Estado maior de artilharia, Major de Commissão, Francisco Nunes da Cunha.

Para uma provincia tão extensa, onde a força publica deve

subdividir-se por muitas localidades na fronteira, que precisa ser sempre examinada, -- apenas dois Engenheiros jamais satisfarão as justas reclamações do serviço.

Sobre tal assumpto terei de me entender com o respectivo Ministerio

### ARSENAL DE GUERRA

Visitei este estabelecimento que não está no pé de de seja-vel organização e regularidade.

O edificio necessita de reparos e algumas obras.

Em relação aos factos desagradaveis occorridos ha pouco tempo no Arsenal de Guerra, procuro syndical-os cuidadosamente, a fim de tomar as medidas que entender mais acertadas

O estabelecimento é actualmente dirigido pelo Major do Estado maior de artilharia, Benedicto Mariano de Campos.

### QUARTEIS

Pode-se dizer, sem medo de errar, que não existem quartéis propriamente ditos em nenhum ponto desta provincia, essencialmente militar.

A casa que na Capital, convencionalmente chama se quartel, não merece semelhante denominação.

Em Corumbá, consta que a pouco incendiarão-se os galpões onde estava abolétada a força

Convencido da necessidade que cada vez mais se torna sensível, mandei levantar plantas, planos e confeccionar orçamentos para dois quartéis aqui e um em cada uma das localidades:-- Villa Maria, Corumbá, Albuquerque e Coimbra.

Aguardo os respectivos trabalhos para entender-me com

o Governo Imperial que, decerto, não deixará de prover uma falta de ha tanto tempo sentida nesta provincia.

#### FABRICA DA POLVORA

Acredito que este estabelecimento precisa de ser mais bem regularizado. Já tenho sobre elle varios esclarecimentos e logo que possa--- irei visital-o.

Tambem para este ponto convergem meos cuidados, no desejo de melhorar o serviço que ali por ora se faz.

#### FORTIFICAÇÕES

Entendo, senhores, que esta provincia, em diversos pontos limitrophes, deve manter posições militares.

Entendo ainda que a não se levantarem, por em quanto, novas fortificações, seria util conservar as que existem e preparar as que não dependem de grandes esforços e despezas.--

Convencido do que exponho, dei em tal sentido as providencias que estão ao meu alcance.

N'um territorio extensissimo, onde os centros de uma população rarefeita se distancião consideravelmente, seria de alto interesse, conservar pontos que dão garantias individuaes e collectivas; pontos que ás vezes servem de incentivo ao estabelecimento de centros de habitação e que assemelhão-se a sentinellas avançadas e vigilantes á velarem pelos sagrados direitos do Estado, da vida e da propriedade dos cidadãos

#### ACAMPAMENTO —COUTO MAGALHÃES—

Vi a pouco este estabelecimento que em muitos pontos já ameaça ruina.

A fim de obstar a completa deterioração do acampamento, providenciei acerca de sua conservação e pretendo fazer montar em lugar apropriado a artilharia que se acha dispersa no Arsenal de Marinha.

Esta Capital precisa de uma fortificação regular e o desenvolvimento do projecto concebido em relação ao acampamento — Couto Magalhães — satisfaz em parte aquella necessidade.

### FORTIFICAÇÃO EM CORUMBÁ

Na minha passagem por Corumbá vi que grande parte da artilharia lá existente estava em máo estado de conservação e que a permanecer assim podia inteiramente deteriorar-se. Vi também que era necessario fazer ali uma fortificação mais ou menos regular, de modo a dar uma apparencia militar á aquelle ponto, e por isso, apenas cheguei á Capital, determinei o preparo de uma elevação que não só domina a povoação, como também o rio para nella assestar-se a artilharia que está junto á barraça. —

O indicado lugar denomina-se — Castello —

A obra, que é militar, será feita pelas praças do 2.º Batalh. 2.º de artilharia que, estacionado em Corumbá, as vezes assim terão uma occupação mais constante, deixando a indolencia que é o primeiro degráo para toda a sorte de vicios.

### FORTE DO PRINCIPE

Esta importante fortificação consta-me achar-se desarmada e sem guarnição.

Já pedi esclarecimentos, a fim de dar ao Governo Imperial conta do estado d'ella.

## FORTE DE COIMBRA

Esta posição está em ruínas e de toda abandonada. Ao Governo Imperial darei parte do seu estado e do que penso em relação ao indicado ponto militar.

## GUARDA NACIONAL

A guarda nacional desta provincia, depois dos trabalhos da guerra a que tão briosa e denodadamente se prestou, depois da variola que tantos estragos fez entre a população, carece de ser reorganizada.

Neste sentido farei tudo quanto estiver ao meu alcance, contando com o apoio da distincta officialidade dos respectivos corpos e principalmente com o do zeloso e distincto Commandante Superior, o Sr. Barão de Diamantino que tanto se ha esforçado para regularisar a milicia cidadã que, certamente, é uma das melhores instituições nascidas do systema que nos rege.

## FORÇA DE LINHA

A força de linha aqui existente compõe-se do 2º. Batalhão de artilharia a pé em Corumbá, com 578 praças, do 4º Corpo de Cavallaria em Miranda, com 269- praças, do Batalhão n. 19 de infantaria em Villa Maria, com 344 praças, e dos Batalhões 20 e 21, na Capital, aquelle com 252 praças e este com 305; ao todo 1:915 praças que absolutamente não chegam para a guarnição das fronteiras, prisões, quartéis, destacamentos, diligencias e outros serviços igualmente importantes, tanto assim que na Cidade de Mato grosso achão-se ainda

aquartelladas algumas praças da Guarda Nacional que, coadjuvadas pelas de linha vindas de Villa Maria, policiam e guarnecem aquella povoação tão central. Do Batalhão n. 20; pode-se dizer, apenas resta o casco.

1915 soldados não é força para manter a ordem, segurança, vida e propriedade n'uma provincia cujo territorio excede ao de muitos Estados da Europa.

Ao Governo Geral expuz o que penso á respeito e sollicitei as providencias que me pareceram mais adequadas.

#### COMPANHIA DE POLICIA

Compõe-se esta Companhia de 62 praças, inclusive officiaes e inferiores.

De pouco serve pela limitação de seo pessoal, devida ao estado dos cofres.

N'uma cidade extensa e populosa, como esta, não pode a policia ser feita convenientemente com tão poucas praças.

O Dr. Chefe de Policia entende que se deve elevar a 100 o estado completo da força.

Consultae as proporções do orçamento e fazei o que fôr admissivel.

Trato de confeccionar um regulamento para a Companhia no qual se uniformise e regulariseo serviço da mesma, do modo mais facil e proveitoso.

#### MINISTERIO DA MARINHA ARSENAL DE MARINHA

Acha-se interinamente dirigido pelo intelligente, zeloso e prestante Capitão de mar e guerra, Antonio Claudio Soib— que cumpre satisfatoriamente suas obrigações.

O Inspector effectivo, Capitão, de Fragata Joaquim Francisco Chaves, está na Córte, com tres mezes de licença.

Acerca deste estabelecimento direi com franqueza, Senrs., o que entendo.

Estou convencido da necessidade de se transferir o Arsenal para Corumbá.

Ha logo abaixo, da enseada uma ponta que se denomina —Castello—, e sendo a margem para baixo da mesma altura que a da povoação; havendo mais um grande terreno que se estende do córte da barranca do rio, que facil e commodamente pode ser aterrado, até encontrar o canal; sendo ali facil a construcção de um caes, por isso q' as aguas estão em remanso e abrigadas, podendo-se assim obter-se uma superficie plana de 10,000 braças quadradas para edificação de todas as officinas e dependencias do arsenal; occorrendo mais a vantagem de ficar este dentro do povoado e defendido por qualquer fortificação construida na referida ponta, que está superior ao nivel da Villa e ao do anchoradouro; e prestando-se o rio Paraguay até Corumbá a uma navegação franca para navios que demandem 7 a 8 palmos d'agua nas maiores baixantes; sendo, inquistionavelmente, Corumbá o ponto que m e-  
lhor se presta tanto ao introductor como tambem ao commercio de exportação; sendo aquella localidade um intreposto commercial entre a provincia e a Bolivia; sendo, finalmente, pelo lado do sul, o ponto mais estrategico do Mato grosso: por todas estas considerações entendo indispensavel a mu lanca para lá do Arsenal de Marinha e bem assim a do Corpo de Imperiaes e Companhia de menores marinheiros.

Aqui, qualquer dos indicados estabelecimentos, lutarão sempre com embarços que não poderão ser facilmente removidos.

## CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS E COMPANHIA DE MENORES

Visitei o Corpo e a Companhia e vi as más condições em que se achavão, não só os Imperiaes, como os menores, pela falta de um quartel.

No Corpo de Imperiaes existem 87 praças, faltando para completal-a 171.

Na companhia de aprendizes existem 87 praças, faltando para o completo da mesma 132.

É de lamentar a falta de incremento de instituições aliás tão uteis e de tanto futuro para o paiz: instituições que dão — luz a tantos espiritos que permanecem abismados na sombra da ignorancia; pão a quem d'elle se vê privado e trabalho, em uma idade a mais perigosa da vida, quando a cecidade conduz quase sempre o inexperito a estrada dos crimes e mais tarde as portas de um carcere.

Não conheço a causa do desanimo que tem debilitado aqui estes nucleos que em outras provincias tantos resultados fecundos tem produzido. Por não conhecer a causa limito-me apenas a lamentar os effeitos.

Isto, porém, não me fará esmorecer, pelo contrario, heide empregar todos os recursos afim de fazer progredir instituições — hoje geralmente acceitas e apreciadas em diversos Estados.

## CULTO PUBLICO

Aqui, como em muitos pontos do Imperio, — poucos são os temples que não carecerem de obras, de reparos e de paramentos para a celebração do Culto Divino.

Debaixo deste ponto de vista apresentar-vos-hei o que a respeito tenho podido colher.

## CAPITAL

A Sé necessita de algumas obras—principalmente no que se refere ao fôrro e pintura.

## DIAMANTINO

A Matriz que a muito precisava de grandes concertos, está quasi que inteiramente deteriorada.

Já desabou não sô grande parte das parêdes, como do telhado da mesma Igreja do arco da capella mór para a porta principal.

Ficou apenas a indicada capella.

Consta-nos que já existe votada uma quantia para as obras indispensaveis na referida Igreja.

Parece-me, entretanto, que as circumstancias dos cofres não admittem a inteira applicação d'ella.

## MATO-GROSSO

Diz a Camara que precisão de reparos a Igreja Matriz da Santissima Trindade; a Capella de Nossa Senhora do Carmo, de S. Antonio, a de N. Senhora da Bôa Esperança, e a de S. Vicente.

## VILLA MARIA

A Camara considera como medida imprescindivel a construcção de uma Matriz para celebração dos Actos Divinos.

A esforços e iniciativa do actual Chefe de Policia desta provincia, o Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello, obtiverão-se

donativos particulares na importancia liquida de 3:996\$000 que se achu em poder do Thezoureiro da Immunkada, Francisco Xavier Pinto Bahia.

A subscrição foi promovida pelo indicado Dr. Chefe de Policia e Tenentes Manoel da Costa Magalhães e José Maria de Pinho.

Se actos taes réproduzirem-se em todos os pontos, não seria custoso aos cofres auxiliarem, na força de seus recursos, obras inquestionavelmente necessarias.

Eu, pois, aproveitando o ensejo que agora se me offerece, dirigirei — tanto ao iniciador da idéa piedosa como ao membros da commissão promotora dos donativos para a reconstrução da Matriz de Villa Maria, uma palavra de louvor, pelo serviço que assim prestarão á santa causa da Religião e tambem ao Paiz.

Antes de terminar este topico, Srs., não preseindirei de felicitar a Diocese do Matogrosso pelos beneficios que lhe resultão da conservaçõ de um pastor cujas virtudes tornão-n'o objecto do amor, respeito e veneraçõ de suas ovelhas, do Sacerdote modelo cuja illustraçõ, cujos sentimentos de verdadeira religião, são-lhe os mais candidos e bellos adornos: enfim, de S. Ex. R<sup>ma</sup>. o Sr. D. José, Bispo de Cuiabá, que goza em alto grão da estima e do prestígio que procedem da pratica do bem — semo estrepito que muitas vezes succede galvanisar corpos naturalmente opacos.

Manifestando-me assim, abedeço aos impulsos de minha consciencia.

## INSTRUÇÃO PUBLICA

### I

Não ha muito tempo enuncitava uma das illustrações do

paiz, o Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Souza, as palavras com que começarei este artigo—servindo-me d'ellas como de uma chave de ouro, para entrar no humilde albergue de minhas reflexões.

• O regimem representativo é a forma de Governo característica do seculo em que vivemos. Nelle a lei feita pelos representantes da Nação é a expressão da vontade popular, e o governo do paiz mantém-se pelo apoio da opinião. Si, como exprime um pensador contemporaneo, o governo de cada nação não he mais do que a imagem e o reflexo dos individuos de que ella se compõe, e si, portanto, qualquer governo que quizer ir adiante do povo que dirige, tem inevitavelmente de retroceder para tornar ao nivel do meio de que sahio; a illustração publica é o grande motôr do adiantamento nacional, o estímulo à cujo impulso a direcção da sociedade se encaminhará para a realisação das mais nobres e elevadas aspirações do patriotismo. Ao passo que se desenvolve a instrucção publica, que a sociedade vê accumularem-se maiores cabedaes intellectuaes pelo alargamento de comprehensões em todas as classes, novos elementos de prosperidade concorrem á bem da effetividade das liberdades politicas, da moralidade, da industria, de todos os interesses sociaes, do bem estar dos cidadãos. •

A simples referencia destas verdade implanta a convicção no espirito de quem não encara indifferentemente para as grandes questões sociaes que o seculo XIX tem agitado, elucidado, aprofundado e proclamado.

Não ha, Senrs. não ha quem hoje em boa fé desconheça e conteste as vantagens provenientes da instrucção publica.

Não se pode mesmo oppor barreiras a torrente desprendida do alto; seria requintada loucura recusar á vista aos ex-

plendres do astro que desponta bello e deslumbrante, que faz penetrar seus vifificantes raios na fronte do individuo, no lar domestico, nos concilios nos centros populares, na commuñão social—no universo—enfim.

E' mister reconhecer que a perfectibilidade humana provem da illustração da intelligencia.—E' mister confessar que sem essa illustração a vida seria um perpetuo retrogradar aos idos tempos em que o homem—qual outro automato—passava ignorado e inutil, sem desprender de si o menor lampejo revelador de uma essencia imaterial e sublime.

Já lá vão essas epochas, Snrs. —perdidas entre as brumas do passado.

Agora ha um anhelos unanime; uma aspiração ardente; um desejo fervoroso: o de esclarecer o espirito.

Por toda a parte o anhelos transparece,— a aspiração sobresahe, o desejo impéra.

O rico, o proletario, o nobre, o plebeu, o homem, a mulher, todos correm para os mananciaes puros e cristalinos, todos procurão o novo Jordão, afim de receber o segundo baptismo da intrucción—indispensavel a todas as classes, a todos os estados e em todas as condições da vida.

Esclarecei os homens—dizia Tocqueville; por que eu sinto aproximar-se o tempo em que a liberdade, a paz publica e a ordem social não poderão passar sem luz. »

Este axioma prophético realisou-se.

O tempo chegou.

E' mister dissipar as sombras que a ignorancia projecta. E' mister que o presente seja o corollario do futuro.

E' mister semear hoje para colher amanhã.

Não colheremos nós, mas colherão os nossos filhos:

Não gosaremos nós, porém, gosarão os nossos descendentes.

Leguemos um enorme thesoouro a geração que nos hade succeder.

Plantemos a grande arvore onde ella se abrigará.

Ergamos o magestoso Areopago que atteste um esforço assiduo e uma vontade sincera. Deixemos nas columnas do edificio os nossos nomes.

Obreiros do progresso, symbolisemos em monumentos indestructiveis os mais nobres sentimentos do cororação.

Hoje o trabalho

Amanhã—a paz tranquilla da consciencia.

Hoje —o sacrificio

Amanhã—a justa retribuição.

Hoje —a luta.

Amanhã—a gloria.

E Deus abençoará os nossos intuitos; e a posteridade, bendirá a nossa memoria.

## II

Muito ligeiramente acabo de vos apresentar, Senrs., as minhas idéas sobre a instrucção publica.

Assumindo a administração, procurei ver a lei organica que a rege na provincia.

Li e vi que não era admissivel a continuação de um tal regimen.

Já vos disse que fallaria com franqueza.

Vou usar desse direito.

O Regulamento de 30 de Setembro de 1854, é um verdadeiro anachronismo em nossos dias.

Basta considerar que por elle não se exigem conhecimentos de grammatica aos concurrentes ao magisterio; que

elle preceitua ainda que o Inspector dos estudos, nos exames, deixe o papel de juiz, para assumir o de parte, examinando e votando; basta considerar somente n'isto—despensando-se o muito que ha digno de reparo e severa condemnação, para não suppor excesso no qualificalivo de que me servi ao declarar-vos, que o Regulamento de 30 de Setembro de 1854 era um verdadeiro anachronismo em nossos dias.

Assim pensando resolvi logo dar alguns passos, no sentido de reformar o mencionado regulamento.

Antes, porém, quiz ouvir o parecer de pessoas autorizadas, e em data de 5 do corrente encaminhei o seguinte officio ao Dr. Inspector Geral dos estudos, ao Comendador Joaquim Gaudie Ley, ao Dr. José da Costa Leite Falcão e Capitão João Roberto da Cunha Bacellar.

• Lendo o regulamento da instrução publica desta provincia, vi que seria talvez possivel reformal-o de modo a obterem-se melhores resultados, reparando lacunas, corregindo faltas, ampliando attribuições e simplificando o systema. Sabe V.S. que a instrução é o mais seguro pedestal em que deve repousar qualquer sociedade legitimamente constituida,—é o perystilio franco e largo que dá ingresso ao templo da sabedoria, cujos sacerdotes, inspirando-se nos sãos principios da moral, recebem a missão solemne de esclarecer as multidões e de espalhar pela superficie da terra a semente que ha de infalivelmente germinar, crescer, florescer e expandir-se.

Por toda a parte ha hoje um movimento unanime; todas as provincias esmerão-se em uniformisar, em aperfeiçoar, em regularisar o serviço da instrução publica. O Mato-grosso não permanecerá estacionario: avançará tambem alguns pas-

sos, e, na orbita do possível, concorrerá para que seus filhos encontrem no caminho do futuro puros mananciaes onde a intelligencia se illumine. Pela minha parte desejo sinceramente legar a esta provincia o maior beneficio, isto é: pretendo aperfeiçoar a eschola primaria, esse crysol depurador, e tambem a eschola secundaria, ultimo remate á obra começada na infancia. Para isto, porém, necessito do concurso de V. S. e desde já conto com elle, certo de que lh'o exijo, em nome da prosperidade moral desta provincia.

Haja, portanto, V.S. de examinar cuidadosamente o Regulamento de 30 de Setembro de 1854, — formar sobre elle juizo seguro e afinal indicar quaes os pontos em que lhe parecer indispensavel a reforma de que trato.

Apóz o seo trabalho, eu, confrontando-o com os que desde já igualmente antecipo — resolverei como for mais acertado. Conto que V.S. prestar-se-ha com a melhor vontade ao quanto lhe vem de ser exigido; certo de que fará um assignalado serviço ao paiz e especialmente ao governo que terá sempre muito em vista provas taes de dedicação á causa publica. »

.....  
Aguardo o parecer para em vista d'elle firmar minha opinião ácerca de certas disposições que me parecem adaptadas ao ensino da provincia.

Entretanto, desde já peço-vos plena autorisação para reformar o regulamento por vezes citado.

Existe uma disposição legislativa: (artº. 7º. da lei n. 4 de 27 de Outubro de 1869) que autorisa o governo a fazer retoques no regulamento.

Mas isso não é bastante. A reforma para ser proficua deve ser completa e radical, tendo-se sempre na maior attenção os recursos do orçamento. Sei que elles são dificientes, mas por isso, não devemos crusar os braços e deixar que a corrente

nos conduza, para onde, senhores?

Ninguém o sabe, mas a experiencia o indica: para um estado deploravel, para um abysmo sem fundo.

O Mato-grosso deve tambem caminhar a par de suas irmãs; deve iniciar esse melhoramentos que em qualquer lugar encontram hoje apostolos e proselytos; deve, em summa, mover-se da situação apathica em que se ha collocado.

Conto comvosco, senhores, e estou firmemente persuadido pe que não contarei de balde.

### III

Como sabeis, não existe instrução secundaria na provincia, senão aquella liberalizada no Seminario do Bis-pado. Seria conveniente prover algumas aulas de ensino superior na Capital?

Comportará o cofre com este excesso de despeza?

Ou será bastante a frequencia que se nota no Seminario?

Peço-vos que sobre estes pontos intenteis uma discussão calma e reflectida.

A 22 dias, apenas, na provincia, não posso, só por mim, resolver problemas tão graves.

Desejo ouvir a opinião competente d'aquelles a quem as questões suscitadas tocam muito de perto. Todavia dir-vos-hei que as sommas despendidas com a instrução da mocidade nunca serão improductivas.

Pelo contrario: O Sabio Laboulay--escreveo, e com muito criterio, estas memoraveis palavras:

« Não se pode melhorar o obreiro, sem que elle melhore e multiplique suas obras; a sociedade ganha tudo o que ganha o individuo. »

E' assim.

Suppõe-se que uma provincia gasta de mais com a instrução da mocidade.

Engano.

As sommas paralisadas ao principio, tornão-se productiva-depois e o productod'ellas não só aproveita ao individuo, como tambem, e amais ainda, aproveita a sociedade—que é tudo.

#### IV

Serve de Inspector dos estudos da provincia o Dr. Manoel José Murтинho, que esmera-se no cumprimento de seus deveres.

A escripturação da Secretaria acha-se em dia.

Serve de Amanuense o official maior da Secretaria da presidencia, João Bueno de Sampaio.

Acho nisto um manifesto contracenso.

Existe incompatibilidade entre o exercicio simultaneo dos dois empregos.

Se ao homem não foidado o dom de ubiquidade, como poderá o mesmo individuo que, trabalha na Secretaria do Governo, como official maior, das 9 horas da manhã às 3 da tarde e mais se fôr preciso, trabalhar, como Amanuense na Secretaria da Inspeção das Aulas, durante o mesmo espaço de tempo ? Não comprehendo.

Existe, m na Provincia 14 Inspectores parochiaes e outros tantos substitutos nos Districtos de — Pedro 2. — Brotas — S. Antonio — Livramento — Chapada — Guia — Diamantina — Rosaric — Poconé — Villa Maria — Mato-grosso — Santa Anna — Miranda e Corumbá —

Achão-se vagos os lugares de substitutos em Poconé — Villa Maria — Mato grosso e Corumbá.

24 são as eschololas existentes na provincia: 2 do segundo grão e 22 do primeiro.

Destas, 6 pertencem ao sexo feminino:

Achão-se preenchidas as cadeiras da Sé—Pelro 2--Brota s  
- Livramento--Santo Antonio--Guia--Rosário--Diamantino--  
Poconé--Villa Maria--Miranda e Sant'Anna do Parahyba.

Estão vagas as cadeiras de Corumbá, e da Chapada. Está  
tambem á preencher a cadeira do Mato grosso.

Funciona nesta Capital um collegio sob a intelligente,  
e acertada direcção da Sr<sup>a</sup>. D. Carolina Amelia Castro da Ca-  
mara.

Tratando deste collegio he clara o Dr. Inspector dos Estu-  
dos:

« Entre os estabelecimentos particulares de instrucção  
existentes na provincia, merece singular menção o collegio de  
minas estabelecido no anno passado nesta Capital, sob a di-  
recção da Sr<sup>a</sup>. D. Carolina Amelia Castro da Camara e que já  
conta 26 alumnas matriculadas. Comprehende seo program-  
ma, alem das materias da intrucção primaria, mais o ensino  
da lingua franceza, da historia, geographia, desenho e pin-  
ura e de varias prendas domesticas.

Com tal organisação e mais que tudo dirigido por uma  
Sr<sup>a</sup>. que a dotes raros do espirito e de coração reúne gran-  
des habilitações professionaes e excessivo zelo pelo adianta-  
mento de suas alumnas, é esse um esbalecimento que muito  
bons serviços pode prestar a nobre causa da educação da  
mulher. Cumpre que a provincia, interessada como deve ser,  
na conservação e prosperidade de toda a instrucção util e  
proveitosa, auxilie efficazment o sobreredito collegio na reali-  
sação da sua benefica tarefa. »

Abundo nas idéas emittidas pelo Dr. Inspector dos estudos.

Entendo que seria de muita vantagen para a provincia se  
uxiliasseis com uma subvenção rasoavel á sustentação do

collegio, obrigada a Directora a receber um numero certo de alumnas pobres, gratuitamente.

Na Freguezia da Sé existe mais uma aula particular de primeiras letras do sexo masculino, com 18 alumnos; na do Livramento outra com 8 alumnos, e na de Sant'Anna outra com 19 alumnas-- ao todo--45.--

Querxa-se o Dr. Inspector dos Estudos da falta de utensilios para as aulas.-- Decerto é Isto um grande mal que procurareis remediar nas raias do possivel,

Sobre as habilitações do pessoal empregado no magisterio da provincia, tenho minhas presumpções de que, talvez, na maior parte, elle não seja idoneo para o fim a que se applica--não só pela insufficiencia dos ordenados, que não convidão a concurrencia de pessoas bem preparadas, como tam- bem pela larga fresta que deixou o Regulamento de 1854--não exigindo conhecimentos de Grammatica nacional, facto, sem duvida excepcional em todo Imperio !

A frequencia das eschololas no anno passado foi de 830 alumnos, e no anno antecedente 688. Nota-se, por tanto, a differença para maisna'quelle de 165 alumnos.

E' muito pequena a frequencia das eschololas na provincia.  
Qual a causa?

Qual o meio de extirpar o mal?

São perguntas que só o tempo e a experiencia me habilitarão a responder, nas que eu desde já faço-as igualmente a vós.

Apenso a este—sob lettra-A—apresento-vos o bem elaborado relatorto do Dr. Inspector Geral dos Estudos—

D'elle colhereis mais detalhados esclarecimentos sobre o amo do publico serviço do qual acabo de tratar.

## SALUBRIDADE PUBLICA

Segundo as informações que tenho, não deixa de ser lisonjeiro o estado da salubridade publica na provincia.

A desynteria, que reinou no anno passado nesta Capital cessou felizmente.

A febre amarella que a pouco tantas victimas fez no Paraguay e no Prata, mercê de Deus, aqui não se manifestou.

Com quanto a estação agora produza diversas enfermidades—quase que indemmicas no lugar, todavia, presentemente, nenhuma se tem declarado com caracter assustador.

Façamos votos á Providencia, senhores, para que Ella nos preserve dos males que, sobrevindo, levam o desanimo e quase sempre o luto ao seio das populações.

## VACCINA

Queixa-se o Dr. Inspector da saúde publica que, por falta de comparecimento, extinguiu-se na Capital o humor vaccinico.

Parece que a tremenda lição de ha pouco, não aproveitou, não convenceo ao povo da necessidade de manter um antidoto effiz e como tal universalmente acceto e reconhecido.

Ja não é dado duvidar da acção prophylatica da vaccina que desde o seo descobrimento na Inglaterra em 1798, consequentemente a quase 73 annos, com muito successo em todos os paizes,—tem adquirido o robusto conceito do melhor que se conhece.

Tenho providenciado no sentido de virem da Assumpção, Montevidéo ou Rio de Janeiro o maior numero possivel de tubos e laminas capillares com vaccina.

ESTABELECIMENTOS PIOS  
HOSPITAL LE CARIDADE

Este Pio estabelecimento luta com alguns embaraços para occorrer suas despesas indispensaveis, segundo me pondera o respectivo Provedor no seo relatorio junto, sob lettra--B--

Achão-se providos os lugares, menos o de Capellão.

Estes lugares são o seguinte:

- 1.º. o de Provedor
- 2.º. o de Thesoureiro
- 3.º. o de Advogado fiscal
- 4.º. o de Escrivão
- 5.º. o de Capellão
- 6.º. o de Medico
- 7.º. o de Encarregado da botica
- 8.º. o de Almojarife do Hospital
- 9.º. o de Almojarife do laboratorio
- 10.º. o de Enfermeiro
- 11.º. o de Enfermeira
- 12.º. o de Porteiro

13—O de servente da botica --Com este pessoal despende-se annualmente a somma de 2:504\$600-réis.

Diz o Provedor que desde 1868 nenhum deposito tem sido confiado a roda de expostos, o que á dar-se' teria collocado a Adminstração do Hospital em sérios embaraços, por falta de commodos, pessoal e meios.

Acha-se inteiramente desprovida a pharmacia pertencente ao Hospital.

A falta de meios, segundo me affirmão. é a razão de comprarem-se medicamento em boticas particulares.

Se a botica não se presta ao fim a que se destina; se não tem medicamentos, como diz o Provedor em seu relatório, se estes são comprados em pharmacias estranhas, -- como pagar o estabelecimento 600\$000 ao encarregado da botica e mais 120\$000 ao servente da mesma, que é um proprio escravo da casa ?

Não posso comprehender isto.

Entendo que o Hospital devia manter botica sua, onde se aviassem não só as receitas para as suas enfermarias, como tambem para a população que, de certo, nunca deixaria de dar-lhe a preferencia, contribuindo assim para a sustentação de um estabelecimento que se destina a metigar o soffrimento do pobre que, sem outro recurso, procura seguro abrigo no seio da caridade Evangelica

O patrimonio do Hospital está classificado deste modo:

Patrimonio que rende . . . . . 118:742\$505

Patrimonio sem renda . . . . . 10:913\$020

Rendimento dos patrimonios . . . . . 6:287\$170

Refere-se o Provedor a quantia de 800\$000 votada pela Assembléa no anno passado para compra de um escravo, compra que não se effectuou pela exiguidade da quantia que o mesmo Provedor pede para ser agora augmentada.

Não me apparei de forma alguma a que voteis um auxilio qualquer ao Hospital de Caridade, mas devirjo da applicação d'esse auxilio.

Não me parece conveniente que o estabelecimento empate capitaes em objectos periveis.

Antes com a quantia de 800\$000 e com outras que possa conseguir, monte a pharmacia que -- como hei indicado -- será uma fonte de renda.

O movimento das enfermarias de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado foi este:

Sexos	Passa- rão de 1869	Existi- rão em 1870	Fallece rão em 1870	Existião de Dezembro de 1870
Homens	4	46	27	7
Mulheres	9	39	30	7
Somma	13	85	57	14

O movimento da enfermaria dos lazarus no mesmo periodo foi o seguinte:

Sexo	Existi- rão em 1869	Entra- rão em 1870	Fallece rão em 1870	Existião de Dezembro de 1870
Homens	8	2	5	5
Mulheres	2			2
Somma	10	2	5	7

O orçamento da receita e despeza cujo projecto vem anexo a este trabalho apresenta os seguintes dados:

DESPEZA

§ Dietas de enfermos e rações de empregados, roupa e lavagem . . . . .	10:680\$000
§ Ordenados aos empregados . . . . .	2:584\$000
§ Fornecimento à botica . . . . .	1:009\$000
§ Guisamento às capellas . . . . .	100\$000
§ Exequias ao testador que legou fundos . . . . .	36\$000
§ Reparos e concertos . . . . .	400\$000
§ Eventuaes . . . . .	600\$000

Somma

15:400\$000

RECEITA

§ Juros do capital inscripto

§ Juros de duas apolices

§ Rendas dos predios

§ Dita do cercado

§ Dita das enfermarias

§ Esmolas e legados

A provedoria sollicita do Corpo legislativo—

1º.—Uma subvenção annual de 3:000\$000 pelo cofre provincial como supprimento ás despezas da Santa Casa, providencia outr'ora adoptada pela Resolução n. 7 de 11 de Novembro de 1869.

Sou de parecer que deveis auxiliar tão util estabelecimento, de accôrdo com o estado dos cofres.

2º.—1:500\$000 réis para compra de um escravo.

Não concordo com semelhante alvitre por considero altamente prejudicial aos interesses de uma instituição que, pelo seo espirito de caridade, deve ser a primeira a dar exemplo de, acompanhando o curso das idéas generosas que hoje florescem, em relação ao elemento servil, não abrigar debaixo de seus tectos a creatura sobre quem a fatalidade imprimio um ferrête vergonhoso cuja origem não assenta nas doutrinas da philosophia christã.

3º.—Grandes reparos nos officios que se achão estragados, mal que vem de muito tempo.

Acerca disto deliberareis como fôr melhor.

AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMMERCIO, CRIAÇÃO, MANEIRA-  
ÇÃO E NAVEGAÇÃO.

Desanimador, senhores, é o estado do Mato Grosso em relação a estes três ramos que constituem a riqueza dos povos.

Desanimador é, por certo, o estado da parte da industria agricola que abraça todos os trabalhos pelos quaes, como diz Pradier Fodéré em seu—Resumo do direito politico,— o homem constringe a terra cultivavel a produzir até satisfazer suas necessidades.

Desanimador, conseguintemente, o estado do commercio que, como certas fontes, é preciso nunca se lhes alterar o curso afim de corrêrem livremente; o commercio, senhores, que como bem disse um abalisado pensador, está para a felicidade do mundo civilisado, assim como o ar e o alimento para o corpo.

Pelo pouco que tenho observado e meditado convenço-me, infelizmente, de que a provincia não se tem convenientemente utilisado de tantos e tão fecundos germens de prosperidade com que a natureza doutou-a.

Ela pelo contrario reclina se debilitada junto a thesouros inexgotaveis que permanecem desconhecidos uns, despresados outros, e sem explorar não poucos.

As vezes Mato Grosso affigura-se me na imaginação, senhores, semelhante a um gigante colossal que, perdidas as forças vitas, por circunstançias que ninguem ignora, está prestes a tombar n'um abyssmo de riquezas !

Mais alguns dias de inação, mais algumas horas de indiferencia, mais alguns instantes de descrença, e a queda será inevitavel e terrivel.

Triste e hem triste verdade é esta, senhores, mas por isso mesmo devo manifestal-a, afim de que todos contribuam par

remover os obstaculos que cada vez mais se amontoam e obstruem a estrada do porvir.

E' de lamentar que um territorio vastissimo, sombreado por florestas virgens, cortado por tantas arterias naturaes, — apropriado ao plantio e creação em larga escalla, — encerrando abundantes minas de ouro, pedras preciosas, cobre e ferro — è de lamentar, repito, que neste territorio a lavoura definhè--a industria não se desenvolva e o commercio não progrida.

E por que?

Quatro são as causas que deste já consignarei, submettendo-as a vossa esclarecida consideração:

1ª. — A falta de braços;

2ª. — A dificuldade nos transportes;

3ª. — A epissootia ou -- peste-cadeiras-- que tem quasi destruido na provincia a raça cavallar;

4ª. — A falta de iniciativa individual--a duvida que faz concentrar os capitaes da provincia, às vezes reservados para girarem n'outros centros.

A primeira causa pode ser removida com a imigração, — mas uma emigração especial uma emigração apropriada as condições do clima; uma emigração de individuos habitua-dos a uma vida errante e não isempla de privações.

A 2ª. pode tambem ser removida com o aperfeiçoamento dos rios paraguay, S. Lourenço, Cuiabá, e de outros que se inter não pelo territorio da provincia, tornando entre si communi-caveis diversos pontos d'ella; com a abertura de estradas que facilitem as communicações e com as preferencias de vehi-culos que sirvão a conducção dos generos;

A 3ª. parece ser igualmente removida ou com o estudo de um antidoto ao mal que lavra e se estende, — ou com subs-tituição da raça cavallar por outra que preste os mesmos ser-viços;

A 4.<sup>a</sup> remove-se inteiramente com a vontade, com a dedicação, com o desejo de elevar esta parte do Imperio até onde for compativel com os innumeraveis recursos de que ella dispõe; remove-se, desde que uns possã devidamente avaliar as relações e as dependencia em que estão para com os outros, desde que, cada qual comprehenda—o dever, a necessidade de amar a familia mais do que a si; a patria mais do que a familia, o genero humano mais do que a patria, desde em fim, que os filhos e os habitantes de Matto-grosso acercarem-se do tabernaculo em que se guardam as honrosas tradições de seo passado, e ahi, fortes pela união, jurarem uma dedicação sem limites a terra que os vio nascer, theatro de tantas glorias, que não ha muito, a historia recebeu em suas paginas eternas,

## II

Não me estenderei em tratar dos elementos de riqueza da provincia tanto naturaes como concernentes ao reino vegetal e ao reino mineral.

Não me sobra tempo para entrar em largos desenvolvimentos.

O pouco que dissér é o mais que de mim se pode humanamente esperar.

Faltão-me dados mais detidos, não disponho de espaço para um estudo acurado.

Entretanto quero pela minha parte demonstrar o que é o que pode, e o que vale a provincia de Matto-Grosso.

O meo trabalho será pallido pela auzencia de luz. porem, afirmo-vos, Senrs. será veridico e nisto faço consistir o seo, talvez unico merecimento.

Não se dirá nunca, que tendo oportunidade de fallar da provincia, limitei-me apenas aos lugares communs, que nenhum interesse despertão.

Não se dirá assim:

Farei o que poder; direi o que sinto, expremirei o que penso.

Haverá muita franquesa em minhas palavras, acredito, mas ninguem lhe negará a sinceridade de que ellas unicamente se inspirão.

Abrindo uma carta geographica observa-se com admiração, Senrs, o magnifico traço de navegação que pôde ligar o Matto-grosso com seos diversos pontos, com os paizes limítrophes, e ainda com o Oceano. Aqui o Paraguay, o Guaporé e o Madeira—ali o Araguaya de cujas cabeceiras bem como das do Guaporé partem numerosos braços, que seguindo em diversos rumos, desembocão, uns na costa do Atlhantico conjunctamente com as aguas do Amasonas e outros no Prata; observa-se ainda a extensão proxíamente de 50:000 leguas quadradas, ( de 20 o grão ) cheias de bosques interminaveis, campos proprios de crear, lavras de outro de brilhantes, de ferro e de cobre; observa-se um a natureza virgem e adogada atoda sorte de cultura.

Arrede-se os olhos de sobre a carta; repassê-m-se as noticias as descripções, os documentos antigos e modernos, e ver-se ha ainda o que Senrs.?

Um sólo cuja prodigiosa uberidade simbolisa-se nesses laranjaes immensos constante e promiscuamente cobertos de flores, de fructos verdes e tambem em estado de maturidade, tres phases distinctas que aqui se succedem em uma só arvore, sem que uma prejudique as outras, tal é o vigor de seiva que da terra se desprende.

A canna do assucar que basta ser plantada uma vez para obterem-se cannaviaes que tem succedido perdurarem pelo longo espaço de 40 annos, sem que fossem replantados !

O arroz que ninguem se occupa em semeal-o, por ser indigena nos pantanos, dependendo só de ser colhido em epocha propria;

O milho que produz na razão de 1/200 !

O café que podia ser um importante ramo de exportação e que todavia é importado

O tabaco ja considerado como superior ao da maior parte da America.

Oanil, a mandioca, o feijão, a herva matte, em grande quantidade.

#### Nas matas:

A baunilha de excellente qualidade; a poaia em porções illimitadas, a cêra, a seringa, o oleo de copahyba, a borracha ou gomma elastica em tal abundancia nas margens dos rios AMOLAR e ARINOS que por si só, a ser utilizada, faria a riqueza de qualquer provincia.

No centro da terra: o ouro, cujas bêtas se veem constantemente em varios lugares; os diamantes cujas minas, talvez mais copiosas, não tenham sido ainda exploradas; e finalmente o cobre e o ferro.

Que mais se precisaria para produzir, já não digo a prosperidade de uma provincia, mas a prosperidade de um Estado ?

Nem seria mister tanto, Srs., bastaria apenas um terço d'aquellas riquezas cuidadosamente aproveitadas !

E entretanto a receita liquida de provincia não se eleva-  
rá no corrente exercicio nem mesmo a 150;000\$000 réis  
Que singular contraste !

É mister muito trabalho, senhores, para conseguir o resultado que todos nós devemos ter sempre em mira, e no qual tanto se interessa o Governo Imperial.

É mister que vós—eu—e os altos poderes do Estado, todos animados de iguaes intenções, se interessem para afastar os obstaculos que embaraçam a marcha do progresso.

É, alem de que já indiquei, tratarei, em conclusão, da navegação dos rios Paraguay, S. Lourenço e Cuiabá que põe em comunicação directa o Mato grosso com o Paraguay, Buenos Ayres, Montevideo, Rio Grande do Sul, S. Catharina e Rio de Janeiro

Para que este serviço, a cargo da companhia de navegação a vapor do Alto Paraguay, se torne mais franco, serão precisos grandes melhoramentos nos rios S. Lourenço e Cuiabá, fazendo desaparecer a maior parte d'esses grandes obstaculos que hoje impedem a navegação, até mesmo aos pequenos vapores.

Notei, durante minha viagem, que todos esses rios são bastante estreitos e que mais estreitos ainda se tornão pelas matas que estendem a ramada para o leito do rio, roubando assim seis a oito braças de cada lado; tambem a força das aguas leva muitas vezes consigo grandes madeiros arrancados das margens e vai deposital-os no meio do canal. Esses madeiros, alem de prejudicarem o leito do rio, são entraves que podem causar grande damno aos navios. As pedras de que é formado o leito de quasi toda a porção do Cuiabá, denominada—Ucurufuba—, podem ser cortadas nos lugares que difficultam o transito. O canal do Piraim que é uma bifurcação do Cuiabá, pode, sem prejuizo da lavoura e com proveito para a navegação, ser fechado, fazendo com que suas aguas

encanem pelo Ucurutuba Assim muitas pedras que hoje são timidas pelos navegantes ficarião cobertas por tres ou quatro pès d'agua.

Feitos estes melhorament s, a navegação do Cuiabá tornar-se-ha facil e franca em todas as epochas do anno para navios que demandem tres palmos d'agua tendo cem palmos de quilha.

Julgo inteiramente impossivel a navegação destes rios por navios de vella, elles são tão sinuosos e estreitos que um navio braceado a popa terá muitas vezes de fundear por encontrar o rio em direcção opposta a aquella em que navegar. Essa grande difficuldade não se encontra poucas vezes. Ella é constante por quasi todo o curso. A meu ver o mais seguro e vantajoso meio de navegação é por meio de pequenos vapores com as dimensões de que já fallei e apropriados a reboque de chatas para conducção de cargas. Por este meio a distancia de 142 leguas que ha de Corumbá à Capital se reduzirá à 60 horas de navegação, se os vapores tiverem uma velocidade de 8 milhas por hora, rebocando duas chatas da capacidade de duas mil arrobas cada uma.

E' convicção minha que o estado de atraso em que se acha a cultura da canna e fabricaçã do assucar e aguardente nos diversos engenhos situados à margem do Cuiabá, é dividido as difficuldades com que lutarião os fazendeiros em fazerem chegar os seus productos aos centros commerciaes, com incerteza de encontrarem preço que pague as despezas e sacrificios. Com esta incerteza, ou antes convicção, o que fazem todos? Plantão pouco e menos colhem. Por exemplo: uma arroba de assucar—por quanto não ficará depois de chegar a Buenos-Ayres? Por mais commodo que seja o frete e rapida a viagem até Corumbá não pode ser levado por menos de dois mil

réis. De modo que a despeza para transportar os generos para Corumbá quasi que é o dobro d'aquella que se deve fazer levando-os para fora da provincia! Assim não é de admirar que nenhuma exportação se faça d'esse genero. O Paraguay que se acha muito mais perto de nós que de Buenos-Ayres, recebe d'esta praça o assucar e aguardente que se consome. Não poderíamos fazer mais vantagens do que elles, se tivessesmos meios faceis do transporte? Os meios de transporte de que actualmente nos servimos são, alem de extraordinariamente morosos, aos mais dispendiosos do que se fossem à vapor. E'esta uma verda de que precisa ser geralmente reconhecida.

Huma companhia de navegação a vapor accomodado a estes rios pôde muito contribuir para o desenvolvimento da lavoura nas margens do Cuiabá e é para ali que todos devem derigir suas vistas e procurar, ainda mesmo com algum sacrificio, promover e animar qualquer associação que, por ventura, proponha levar a effeito semelhante tentativa.

Ao terminar este artigo, Senrs., sobre o qual, por suas relações, muito havia ainda a diser, chamo, especialmente a vossa esclareida attenção.

#### MELHORAMENTOS MATERIAES

##### *Obras publicas*

Em vista de reclamações feitas, mandei à Sdeste mez pôr em hasta pública os concertos da ponte do ribeirão—COCAES—, a construcção das pontes sobre os ribeirões—AGUASSU— e—FORMIGUEIROS— que vão todos desta Cidade para Poconé, e bem assim para os concertos precisos na ponte do—COXIPÓ-MIRIM,— recebendo-se propostas para esta até o dia 22 e para as de mais até o dia 25 do corrente.

*Matadouro publico*

Torna-se indispensavel que decreteis uma quantia para contrucção de um matadouro publico nesta Capital que o não tem

Parece incrível que uma Cidade tão populosa não possua um matadouro, ainda que em proporções modestas, em lugar conveniente.

Semelhante falta pode ser fatal á salubridade e por tanto quero que voteis uma somma que sirva ao menos de ponto de partida á obra de que trato.

Acredito que de muito precisará esta capital e as de mais povoações da provincia e tambem suas estradas e pontes.

Mas, por ora, faltam-me os dados positivos para indicavol-as com intêiro conhecimento de causa.

Alem de que, do que serve amontoar pedidos se o estado dos cofres não permite á todos satisfazer?

Assim julgo mais prudente que voteis uma verba adequada aos recursos da provincia para—Obras publicas.—

Ficará ao juizo da presidencia dar preferencia a aquellas que a experiencia mostrar serem mais urgentes.

E' isto mais acertado do que distribuir pequenas verbas por muitas obras, vindo a succeder que de nenhuma se cura, quando os recursos para todas faltão.

O melhor systema é—conhecidas as forças do orçamento, reservar para OBRAS PUBLICAS—uma só verba.

O contrario pouco ou nada aproveita.

**EMPREZAS INDUSTRIAES**

*Navegação a vapor do Alto Paraguay*

Esta empresa é de elevado alcance para a provincia do Mato

Grosso; assim cheguem os vapores, que me consta achão-se encomendados e em construção na Europa, — assim também pessão os rios Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá apresentarem menos embaraços á navegação pela remoção das causas já por mim indicadas em outro artigo.

Seja como for, a Empresa de navegação do Alto Paraguay melhorou consideravelmente as circumstancias da provincia e a proporção que ella progredir, novos beneficios serão auferidos.

A Companhia acha-se sob a intelligente e desveitada direcção dos Srs. Conceição & C.<sup>o</sup> que muito se esforço no sentido de eleva-la ao maior ponto de prosperidade.

#### APRESENTAÇÕES E JUBILAÇÕES

Por acto da presidencia, que me antecedeo, de 26 de Setembro de 1870, foi apresentado no lugar de Collector das rendas provinciaes da Capital, por contar mais de 20 annos de serviços prestados no referido emprego e achar-se comprehendido nas disposições do art. 1 da Le. n. 25 de 9 de Julho ultimo, o Tenente Coronel André Gaudie Loy — ao qual se arbitrou o ordenado annual de 1 700 000 reis.

O acto acha-se dependente da vossa definitiva approvação. Opportunamente vos serão apresentados os papeis referentes a elle.

Em data de 27 de Junho de 1871 foi jubilado na cadeira de instrucção primaria do 2.<sup>o</sup> grão desta Capital, por provar achar-se impossibilitado de continuar a servir em consequencia de molestia, o Conego José Joaquim dos Santos Ferreira, com o vencimento annual de 400 \$000, por ter servido mais de 7 annos de conformidade com o artigo 15 da lei pro-

vincial n. 8 de 5 de Maio de 1837, resturada em suas disposições pela de n. 3 de 1854.

Tambem este acto penle de vossa approvaçãõ, para cujo fim ser-vos-hão apresentados todos os papeis a elle inherentes.

Não terminarei, senhorès, sem recommendar a vossa attenção a necessidade de coordenardes uma lei sobre aposentadorias, em forme com os princípios h-je geralmente adoptados em todos os ramos do serviço publico.

Quer sejam nos regulamentos inherentes ao Ministerio do Imperio, quer ao da Justiça, Fazenda, Guerra, Agricultura, Marinha, Estian e ros, achareis sempre as mesmas disposições, que por sua vez quasi todas as provincias tem adoptado.

Trará isto vantagens manifestas para a provincia e menores embaraços, as vezes, para a administração.

Muito especialmente recommendo-vos este assumpto.

## REPARTIÇÕES PUBLICAS

*Secretaria do Governo*

Começarei pedindo-vos com instancia uma autorisação para reformar, desde já, o Regulamento de 9 de Julho de 1847.

Eu poderia fazel-o, independente do pedido que ora vos dirijo em vista do que se acha estabelecido em Consultas do Conselho d'Estado: mas sendo, talvez, mister acrescentar alguma pequena quantia à somma votada para o pessoal e material d'aquella Repartição; sendo indispensavel crear se o lugar de Archivistá, que não existe, prefiro solicitar vossa acquiescencia e a maior brevidade na satisfação de semelhante pedido

É irrisório, Senrs., ver o estado em que se acha a Secretaria do Governo do Mato Grosso, o deposito de suas remiscências — o archivo da provincia — a Repartição mais importante por suas relações e pelas transacções que guarda.

Desde a porta da entrada até a ultima do interior, está o archivo, não depositado convenientemente, mas atirado sem ordem, sem classificação e, em grande parte, já muito inutilisado.

As cadeiras e a mobilia que servem na Repartição, bem como os de mais utensilio — attestão o curioso e singular prolongamento de seculos que já lá vão perdidos na noite dos tempos.

A quantia votada para compra de objectos de expediente é de todo insufficiente.

Na confecção da autorisação que vos peço tereis muito em attenção elevar desde logo a 4:000\$000 a sobre dita verba e bem assim decretar uma quantia que chegue para compra de 1 sofá, 12 cadeiras sendo 2 de braços: 2 Lencas mais 2 mesas envernizadas, 8 escrevaninhas, concerto de 2 estantes e preparo de um quarto para nelle se collocar o archivo. Espero que não demoreis a autorisação que indico.

No dia 29 do corrente, tomou posse do lugar de Secretario da provincia, o cidadão José Binis Villas-Boas, nomeado por carta Imperial de 16 de Junho deste anno.

Intelligente, circumspecto e assaz trabalhador, este funcionario é um importante auxiliar da administração que por seo turno n'elle deposita a mais inteira e plena confiança.

#### THEsourARIA DE FAZENDA

Esta Repartição é actualmente dirigida pelo habil e zeloso Inspector, Antonio Augusto Ramiro de Carvalho a pouco nomeado.

Seus trabalhos marchão regularmente, ainda que haja falta de pessoal para todos as exigencias do serviço.

O estado do cofre geral, até no dia 19 do corrente, consta do demonstrativo que em resumo se segue:

**EXERCICIO DE 1870 A 1871**

Receita . . . . .	4:165:050\$710		Saldo
Despesa . . . . .	402:860\$639		762:190\$071.
	-----		

**EXERCICIO DE 1871 A 1872**

Receita . . . . .	253:021\$226		
Despesa . . . . .	176:164\$910		76:856\$316
	-----		-----
			839:046\$387

Na receita, como sabeis, figurão, na maxima parte, as remessas em dinheiro vindas do Thesouro, como supprimento.

**ALFANDEGA EM CORUMBÁ.**

O Inspector dessa Repartição qualquer desses dias seguirá a assumir suas funcções.

Ao respectivo Thesoureiro expedi ordem no sentido de prestar elle a fiançaidonca afim de entrar no exercicio de seo emprego.

Não deixa de ser conveniente que a Alfandega se reorganise de modo a prestar os serviços que lhe são relativos.

**ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.**

Vae marchando com a possivel regularidade.

A casa em que está a Repartição é um predio particular que o governo aluga.

FAZENDA PROVINCIAL  
Estado Financeiro.

Em vista dos balanços dos ultimos exercicios, annexos ao relatório do Inspector da Thesouraria, vê-se que no exercicio de 1869 a receita arrecadada, incluída como tal saldo de exercicios findos na importancia de 103564\$900, e diversas verbas de alcance de collectores, reposições, multas por infracções de leis e regulamentos foi de Reis . . . . . 253:073\$649

E a despesa de . . . . . 168:631\$344  
Do que resulta o saldo de . . . . . 84:442\$305

1870

Pela mesma forma a receita arrecadado com a addicção saldo verificado no exercicio antecedente, alcance de collectores, multa por infracção de leis e regulamentos, reposições e outras rendas não especificadas montou a . . . 190:123\$998  
E a despesa no mesmo exercicio a . . . 136:084\$540  
Provindo consequintmente o saldo de . . . 54:039\$458

1.º semestre de 1871

Conforme a synopse dos trabalhos do semestre vê-se que a receita foi de . . . . . 107:898\$870  
Incluída n'ella o saldo do anterior exercicio  
E a despéza de . . . . . 61:350\$781  
Vê-se ainda que a não se ter dado a passagem do saldo do exercicio de 1870, isto é: 54:039\$458 reis já teria no primeiro semestre fazenda provincial um deficit de 7:491\$369.

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1872

Calculando-se pe la media tomada entre as importancias da receita, propriamente dita e da arrecadada nos tres ultimos exercicios de 1868, 1869 e 1870—a receita provavel para o de 1872 não excederá a cifra de 160:274\$00 0 sem inclusão de qualquer importancia do saldo que por ventura se realise no exercicio que corre.

Ao passo que assim é calculada a receita, a despesa computada como infallivel pela Thesouraria limita-se a 122:163\$850, do que proveria o pequeno saldo de reis 18:408\$150.

Mas para figurar esta hypothese entende a Thesouraria que sô se deverá gastar, com obras publicas, a insignificante quantia de 10:274\$000 e com eventuaes, para acudir a reclamos de exercicios preteritos e outros imprevistos na actualidade, a pequena somma de 7:834\$150 reis

### DIVIDA ACTIVA

A divida activa da provincia é avaliada em 84:573\$256 reis.

### CONSIDERAÇÃO

Do que fica rapidamente demonstrado collegireis, Senrs, como eu collijo, que o estado financeiro da provincia é pouco lisongeiro.

Suas rendas, já bem minguadas. parecem ir em decrescimento, ao passo que as fontes de riqueza jamais se tem segtado!

Este objecto deve preoccupar vossas attenções.

Intentae scilicet elle medi toda discussão—, indagaee as causas, dedusi os effeitos e indicaee o remedio.

Da discussão provem a luz e a luz esclarece as duvidas do entendimento.

A actual sessão sendo a ultima do bienio— deve assignalar sua existencia legislativa com factos que a perpetuem na memoria do povo e nos annaes da provincia | .

Quanto a mim o que vos posso offerecer é a melhor vontade a toda a cooperação.

Chamo vossa attenção para o relatorio apresentado pelo Inspector da Thesouraria provincial, o cidadão Benedicto José da Silva França, cujas habilitações não tenho motivos para desconfiá-las.

O relatorio vae depois appenso, sob lettra— C—

#### OBJECTOS DIVRESOS

##### *Abastecimento de agua potavel na Capital*

Logo que aqui cheguei soube que a população de Cuiabá, em certas estações, do anno, lutava com falta de agua potavel

Procurei saber tudo quanto se ha intentado a respeito e depois de reflectir maduramente sobre a gravidade de semelhante falta, sobre os meios anteriormente suggeridos, resolvi, antes de dar qualquer passo, orientar-me, ouvindo a opinião de pessoas competentes.

Neste sentido encaminhei, em data de 8 do corrente, a uma commissão, que designei, composta dos Snrs. Capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, Joaquim Felicissimo de Almeida Lousada e Presidente da Camara Municipal o seguinte officio;

Palacio da Presidencia de Matto-Grosso em Cuiabá 8 de Agosto de 1871.

Estou certo de que uma das difficuldades com que se luta n'esta Capital em epochas determinadas é a falta d' agua potavel, cujo preço sobe a um ponto tal que torna-se de custosa obtenção para uma grande parte da população, maxime para aquella que não dispõe de abundantes meios de subsistencia.

É desejando eu, em relação à semelhante falta, providenciar como for compativel com os recursos da provincia, preciso, antes de qualquer medida, ouvir, a respeito, a opinião de pessoas competentes e conhecedoras da localidade e de suas urgentes necessidades.

N'este intuito resolvi nomear uma commissão composta de V. S. afim de emitir parecer exato e bem detalhado:

- 1.º Sobre o meio proficuo e facil de abastecer esta cidade de agua potavel e de boa qualidade;
- 2.º Quaes as idéas em tal sentido anteriormente agitadas e as causas pelas quaes deixarão de ser adoptadas;
- 3.º Se estas idéas devem prevalecer em presença de outra que V. S. julgue mais proveitosa—e qual ella seja;
- 4.º Qual a importancia provavel a despendar com as obras que se tornarem indispensaveis.

Alem disto consignará V. S. no relatorio que me houver de ministrar todos os esclarecimentos que me possão orientar nos fins que levo em mira.

Convenço-me de que V. S. aceitará a tarefa de, que o encargo, por confiar em seus conhecimentos e na prestimosidade que o caracteriza.

Aguardo a resposta que ainda não recebi.—

N'este Interim appareceu-me o cidadão Argentino D. Rafael del-Sar, que me declarou ter de sollicitar de vós, senhores, a devida concessão para empregar os trabalhos do encanamento d'agua sob as bases que se seguem:

Art. 1º. D. Rafael del Sar se compromette a estabelecer o abastecimento de agoas potaveis na cidade de Cuyabá por meio de encanamento das agoas do rio Cuyabá levadas d'este aos seguintes pontos por canos de ferro subterraneos, á saber:

- 1º. Um chafariz na Cadêa Publica.
- 2º. Um dito no Arsenal de Guerra.
- 3º. Um dito na praça do arsenal de guerra.
- 4º. Um dito no mercado publico.
- 5º. Um dito no Palacio Episcopal.
- 6º. Um dito no Palacio da presidencia.
- 7º. Um dito no Quartel.
- 8º. Oito ditos em diferentes partes da cidade e ruas.
- 9º. Um dito, formando uma fonte ou monumento de adorno com estatuas na praça em frente á Igreja Matriz.

16º. Diferentes Chafarizes,  
Uma Bomba portatil moderna que servirá para casos de incendio.

Doze Mangueiras para regar praças ou ruas, e uma carroça para rega destas.

Art. 2º. A agua será tirada do rio Cuyabá, do lugar que mais convenha a empresa por meio de machina a vapor, cuja machina será das mais modernas e simples como de systema económico, e terá um sobressalente competente de peças; se o per-

mettirem, porém, as correntes do rio Cuyabá, no caso que a sciencia as possa utilizar, haverá uma outra machina hydraulica movida por ellas, que se empregará em lugar da de vapor.

Art. 3.º Todo o material, que se houver de empregar, será do melhor, e que se emprega nas principaes cidades do mundo.

Art. 4.º A obra será concluida em sua totalidade (salvo caso furtuito ou de força maior) aos 15 meses depois da data, de que falla a primeira parte do art. 7.º

Art. 5.º O Governo da Provincia se comprometerá, no caso que a empreza chegue a precisar de algum terreno, a ceder-lhe; e se for de propriedade particular, a desapropriar-o para esse fim.

Art. 6.º A totalidade das obras será feita pelo emprezario pela quantia de trescentos e trinta contos de reis em moedas correntes e pagos na forma seguinte:

Cento e dez contos de reis em moedas correntes ao firmar o contracto segundo o art. 7.º

Cem contos de reis ao chegar o material no porto de Cuyabá.

Sessenta contos de reis ao dar os trez primeiros chafarises de agoá corrente.

Sessenta contos de reis na entrega das obras concluidas

Art. 7.º A importancia de que trata o art. 6.º será feita pelo governo na forma seguinte:

1.º Cento e dez contos de reis serão remettidos em moedas correntes, ao Snr, Ministro do Im-

perio, que esteja acreditado em Buenos-Ayres para ser a dita somma depositada no banco Inglez—de Londres e Rio da Prata—a qual me será entregue quando eu apresente ao ministro

em Buenos-Ayres o conhecimento de haver chegado ao porto de Buenos-Ayres o material para as obras, que virá de Inglaterra.

2.º Cem contos de reis receberá a empresa em Apolices Provinciaes com 8 0/0 annual de juro e 10 0/0 de amortisação annual, e as ditas apolices lhe serão entregues no momento que chegar em Cuyabá o material de que se falla na primeira parte do art. 7.º

3.º Sessenta contos de réis na mesma forma ao dar os trez primeiros chafarizis de agoa corrente.

4.º Sessenta contos de réis na mesma forma ao dar por concluidas as obras.

Art. 8.º Me submetto a fazer o deposito em dinheiro effectivos de 10 0/0 ao receber cada vez as sommas estipuladas, em prova do cumprimento do contracto.

Art. 9.º As conclusões das obras serão classificadas, e entregues ellas á pessoa que o Governo da Provincia designar, segundo o praso marcado no art. 4.º ou antes se for possivel.

Art. 10.º As apolices, de que fallo na segunda parte do art. 7.º será cada uma do valor de um conto de réis, numeradas de n. 1 a 220 e a amortisação de 10 0/0 será feita, cada anno, á sorte dos ditos numeros, debaixo da direcção do Sr. Inspector da Thesouraria Provincial.

Art. 11. Se o Governo da Provincia quizer emprehender as obras por sua conta, aceitará o proponente, abaixo assignado, a commissão de 10 0/0 para obrigar-se á levar as á devido effeito, sempre que o mesmo deposite os fundos precisos para ellas.

Art. 12. Estando exonerados de direitos geraes, segundo o decreto da Assembléa Geral Legislativa n. 1:563 de 6 de Junho de 1868, todo material que for necessario para as ditas obras o Governo Provincial tão pouco não poderá impor classe alguma de contribuições sobre o referido material.

Sem anticipar qualquer opinião que por ventura haja ainda de formar em presença das informações que espero dos membros da commissão nomeada em presença da discussão que houverdes de abrir em relação a proposta do Cidadão Rafael del-Sar, proposta que vos será também presente, limitar-me-hei a fazer as seguintes perguntas:

Dado o caso de qualquer desmantel-o na machina à vapor, haverá possibilidade de fazerem-se os indispensaveis concertos nesta provincia com a brevidade precisa e existirão aqui operarios habilitados para executar semelhante trabalho?

Para que a referida machina regularmente funcçãoe, não sobrevirão difficuldades oriundas da demora de obter combustiveis e lubrificantes?

Não seria antes adoptavel algum meio mais simples de machina por outra força motriz, mesmo de madeira, cujos concertos possam aqui ser realisados e dependão de menores dispendios?

Será a corrente do rio Cuiabá sufficiente para por em movimento uma machina hydratlica com a força que será mister empregar?

Não será preferível antes um maquinismo movido por animaes no empenho que se quer ?

Em lugar de 16 chafarizes, não será mais economico substituir a maior parte d'elles por simples penas d'agua que produzem o effeito desejado ?

Não será excessivo o juro de 8 0/0 que o cidadão Del-Sar exige nas apolices emittidas pela provincia para seo pagamento, e tambem não será demasiada a amortisação annual de 10 0/0 ?

Comportará o cofre com taes compromissos ?

Eis — as peruuntas que vos dirijo, Srs. e a que satisfareis perante a provincia que vos elegeo.

Eu affirmo-vos, que desejo cordialmente contribuir para o abastecimento d'agua potavel a população da capital, mas tambem declaro, que o meo desejo não vae ao ponto de crear futuros embarços a mesma provincia, sobrecarregando a de onus impossiveis de satisfazer.

Nenhuma outra consideração apresentarei agora sobre a especie que bastante me tem preocupado.

#### ILLUMINAÇÃO NA CAPITAL

Tambem muito se recente esta capital pela falta de illuminação em suas ruas, durante as noites escuras.

Os fundos que se achão consignados para tal fim, são diminutos para as exigencias de um serviço que, ainda em pequena escala, entendo que deve ser feito mediante o emprego, como combustivel, kerosene, do em substituição ao azeite de peixe que não garante uma luz estavel, intensa e pura.

Julgo que se deve reconsiderar o que a respeito existe, resolvido, na certesa de que a illuminação é um poderoso a-

gente para sustentação da morlidade, da boa policia de uma localidade, alem de ser uma prova de adiantamento e civilisação de qualquer pòvo.

Recommendo este objecto a vossos cuidados e solicitude

### INDIOS

Das informações que me foram ministra-las pelo digno e proibidoso Director Geral dos indios, nesta provincia, deprehende-se, Snrs., que as tribus que desde muitos annos entretrem relação de amizade comnosco permanecem nas mesmas disposições.

Errantes pelos campos da Villa do Diamantino, tambem vivem diversos indios da tribu Parici.

Nas matas do Rio preto, Macuco, Amolar e Sant'Anna ha extensos seringaes, de onde os proprios indios extrahem o necessario leite para fabricarem as pulseiras de que usão, e algumas convenientemente examinadas tem dado provas de muito boa qualidade; assim como, informão de Montevidéo, que uma pequena quantidade, extrahida no Rio preto, e vendida n' aquella praça obteve optimo preço nos mercados d' Europa. Tudo è serviço facillimo aos mesmos indios, se apenas tiverem uma ligeira direção uzufrendo as vantagens immediatas da permuta por todos os generos de que precisão e a final virá a ser um ramo de exportação pelo Rio Paraguay, e uma fonte de riqueza publica como a tem o Pará e Amazonas.

Ao lado das tribus que nos procurão, e se disem nossa amigas, outras existem que nos perseguem constantemente; mas não direi que ellas são indommaveis, porque nenhum serviço serio já se emprehendeo com o fim de cathchisal-as.

A estrada que segue desta Provincia para a de Goiaz é infestada do Sangrador ate o Araguaya, pela tribu-Coroado-que não perde occasião de perseguir-nos, mattando pessoas e animaes dos viandantes ou moradores.

Nas proximidades desta Cidade, pelos engenhos de serra acima, que estão mais ao Sul, pelos estabelecimentos agricolas de serra abaixo, para o mesmo lado, vivem hordas de indios que se suppõe pertencerem à tribu—Caiapó—aldeada em Sant'Anna do Parahyba.

Os engenhos do Major João Capistrano, dos finados Lara e Sampaio, tem sido perseguidos e igualmente muitos moradores de baixo da serra.

A poz o assassinato e o incendio segue-se o roubo, e nota-se que não abandonão as ferramentas, apparecendo muitas em Sant'Anna, no respectivo aldeamento. Alem deste facto que faz presumir que esses indios já conhecem o trabalho agricola, e que ali residem, existe um outro mais significativo, e vem a ser o fallarem, mais ou menos, o idioma portuguez, quando por accaso são vistos.

A requisição desses lavradores que se vem todos os dias em sobressalto, acho conveniente collocar-se destacamentos, em diversos lugares.

Esta medida não me parece fora de proposito, mais não deve ser isolada: será conveniente que se trate de regularisar o aldeamento de Sant'Anna, distribuindo ferramentas e outros objectos necessarios à lavoura e promovendo com affincio tornar-se esses indios menos errantes, pelos recursos que possam encontrar no lugar de sua habitação.

Mas para todo este grande serviço, cumpre dizer, é muito insignificante a rubrica—Cathechese.

Alem destas, nembuma outras informações posso por ora ministrar.

PUBLICAÇÃO DOS ACTOS OFFICIAES.

E' impossivel, Snrs, que a provincia continue na ignorancia dos actos de sua administração.

E' impossivel que o Mato Grosso continue a ser excepção isolada n'uma regra geral.

E' impossivel, em summa, que o Governo não possa encontrar a sancção ou condemnação de seo procedimento na manifestação publica—na opinião que nunca se formará a persistir o costume singular que aqui encontrei de não haver um jornal official que transcreva o expediente e discuta as graves questões que por ventura se hajão de suscitar, -questões que, interessando a todos, não devem ser por ninguem ignoradas.

Assim pensando derigi ao Director da empresa typographica do jornal—A SITUAÇÃO—que se publica n'esta Capital o seguinte officio, em data de 7 do corrente.

Encontrei aqui o uso de não se impremirem os actos officiaes, em contrario do que geralmente se pratica em todos os pontos do Imperio.

Considero um grande mal semelhante costume.

A provincia deve ter pleno conhecimento dos actos da administração, tradusindo por elles as vistas e as intenções do governo.

Sem isto não pode o espirito encaminhar-se a prestar ao governo uma adhesão convicta, isto é: a confiança que não medra onde a sombra predomina.

Alem disto, a manifestação publica em relação aos fins a que, por ventura, a autoridade se proponha, é condição imprescindivel no systema que nos rege.

Depois, a importante provincia de Mato Grosso, não de-

ve estabelecer uma excepção entre suas irmãs, desde que a imprensa n'ellas vae adquirindo toda força e prestigio.

Tenho resolvido, pois, fazer publicar os principaes actos officiaes, á contar do dia em que assumi a administração.

Convenço-me de que o corpo legislativo, prestes a reunir-se, authorisará a despesa que, com tal serviço, torna-se indispensavel.

Em quanto ella não deliberar á respeito, consulto a V. S. se a empresa typographica, sob sua direcção, pôde encarregar-se de publicar, resumidamente, os principaes actos já debaixo de um titulo especial—Parte official—já mesmo no noticario mediante um pagamento razoavel e compativel com a possibilidade da verba votada no § 12 art. 2.º Titulo 20 da lei do orçamento vigente, sem prejuizo de outras impressões, cujas despesas corraõ pela mesma verba.

Espero que V. S., convencido da procedencia das razões que deixo adduzidas, e no louvavel empenho de contribuir tambem com o seo valioso contingente para a bõa marcha do serviço publico, me auxiliará efficazmente nos intuitos que, acredito, convergirão todos para o desenvolvimento de que a provincia tanto carece.»

Tive a seguinte resposta, em data de 9 do mesmo mez.—

Em resposta ao officio de V. Ex. datado de 7 do corrente, consultando-me se podia ou não a empresa typographica, que dirijo, encarregar-se da publicação dos principaes actos da Presidencia da Provincia, já sob a epigraphie—PARTE OFFICIAL—e já sob a de—NOTICIARIO—mediante um pagamento razoavel e compativel com a possibilidade da verba votada na lei do orçamento provincial deste anno, grato me

é o dizer a V. Ex. que, não só fica desde já á disposição de V. Ex. o periodico — Situação — para toda a publicação official de V. Ex. na Presidencia desta Provincia, como ainda para aquelles artigos que entender V. Ex. dever publicar, quer em sentido official, quer no particular de V. Ex., os quaes terá a empresa a satisfação de dar a luz, gratuitamente, em signal de adhesão a Administração de V. Ex.

Quanto porem, aos primeiros ficarão strictamente subordinados á possibilidade da verba respectiva, até que o Corpo Legislativo da Provincia autorise um quantitativo necessario ao maior desenvolvimento do periodico, que poderá sahir mais de uma vez por semana, se assim V. Ex. julgar necessario.

Realmente, Exm. Sr., era de lastimar-se o uso aqui adoptado de se occultar á Provincia os actos officiaes; e por sem duvida é este um dos motivos que mais poderosamente tem concorrido para que seja a Provincia de Mato-grosso tão desconhecida, ja não digo no estrangeiro, não direi mesmo dentro do Imperio, mas sim, e o que é mais de admirar, dentro dos seus proprios limites!

Deixando de parte todas estas considerações muito ao alcance de V. Ex., chamarei a attenção de V. Ex., em apoio ao que levo dito, para um facto, que não terá escapado ás vistas perspicazes de V. Ex..

Como V. Ex. sabe, a Provincia tem necessidade de conhecer logo no principio do exercicio as suas leis, no entretanto que, talvez por deficiência de verba, ou por qualquer um outro motivo que ignoro, até hoje estão se publicando os actos legislativos promulgados no anno passado.

Assim, pois, entendo que dando V. Ex. um impulso a este ramo de serviço, muito concorrerá para o melhoramento da Provincia de Mato grosso, que tão sabiamente administra.

Renovo a V.Ex. os meus protestos de verdadeira estima e distincta consideração.

Peço-vos, por tanto, que no orçamento destineis uma verba para a publicação dos actos officiaes, impressão de Relatorios, leis, regulamentos e outros trabalhos de igual natureza.

O que sollicito está no vosso proprio interesse, visto como interessa essencialmente a provincia que representaes

#### Epilogo

Senrs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial—são estas as informações que, em desempenho do meo dever, pude reunir para hoje apresentar-vos.

São defectivas—conheço—más—como bem sabeis -22 dias fazem que tomei posse da administração, e nesse breve espaço não era dado exigir mais de quem, estranho ao movimento da provincia, só com vagar irá se iniciando nos variados negocios que por ella transitam.

Anexo sob letra—d—offereço-vos o relatorio confeccionado pelo meo honrado antecessor, o distincto Sr. Barão de Diamantino.

Qualquer esclarecimento de que precisardes, ser-vos-ha immediatamente ministrado pela secretaria da presidencia

Adiante de vós, Snrs., abrem-se neste momento largos horisontes onde vos acena a imagem da provincia, que tudo espera da reunião de tantos conhecimentos, de tantas experiencias abalisadas, de tantas dedicações vantajosamente provadas.

Não trepideis, Snrs., caminhai animados pela fê, e fortalecidos pela esperanza. Inspirai-vos na nobresa da missão que vos foi confiada pelos suffragios populares.

Retemperaee os animos no grande principio que vos une.  
Com os olhos em Deus e na patria, segui desassombrados,  
sempre na vereda do futuro.

O Matto Grosso tudo espera de vós.

Não esperará em vão.

A sessão legislativa que vae ser installada deve perpetuar  
vosses nomes na historia da provincia.

Assim o creio.

Quanto a mim estarei sempre junto de vós!

Se o meu debil esforço pder aproveitar ao fim a que  
tanto aspiro—contae inteiramente com elle.

Na posição em que estou procurarei por todos os meios  
corresponder a confiança que me depositardes.—e tambem  
aquella com que me honrou o governo Imperial.

Cada um de nós tem sagrados deveres a cumprir.

Trabalhemos, pois, com a mira em uma grande recompensa;  
vós—na prosperidade da terra em que nascestes;—eu na  
tranquillidade do espirito, pelo testemunho insuspeito da  
consciencia, esse tribunal sevêro a cuja responsabilidade  
ninguem se subtrahê.

Está aberta a Sessão.

Palacio do Governo de Mato-Grosso em Cuiabá 20 de  
Agosto de 1871.

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR.